TC 009.890/2009-6
Tipo: Tomada de Contas Especial
Unidade Jurisdicionada: Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP
Responsável: Adriana Medeiros Araújo Pires Leal e outros
Representantes Legais: Anna Carolina Medeiros Coutinho e outros.
Proposta: Concessão de vista.

DESPACHO DA SUBUNIDADE

1. Nos termos dos arts. 163 e 164 do RITCU, em conformidade com a delegação de competência do relator dos autos, e subdelegação outorgada pela Portaria nº 2/2018-SECEX-MA, autorizo o fornecimento de cópia integral do presente processo à Sra. Rayssa França da Fonseca (OAB/DF 52.573), representante legal da empresa RAM Engenharia Ltda, conforme pedido formulado à peça 303.

2. Desta forma, e considerando que a requerente deverá obter cópia em Brasília-DF, foi concedida a permissão de leitura do processo à Sala dos Advogados, para adoção das providências pertinentes.

Secex-MA, 30/11/2018.

(Assinado eletronicamente)
VINÍCIUS DOS PASSOS SOARES
Chefe de Serviço

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 60647250.